

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE RANCHARIA
(18) 99774-9495 | (18) 3265-1413 | acerancharia@hotmail.com
44.936.557/0001-04 | R. Felipe camarão, 399 - Praça da Baixada - Rancharia SP

REGULAMENTO CAMPANHA “AMOR EM DOBRO 2026”

1. Promoção válida na cidade de Comarca de Rancharia/SP, Distrito de Gardênia e Iepê/SP, no período de 10/04/2026 a 15/06/2026 realizada pela Associação Comercial e Empresarial de Rancharia, inscrita no CNPJ nº 44.936.557/0001-04 com sede na Rua Felipe Camarão, 399 – Centro – Rancharia/SP, e demais empresas associadas aderentes que estão relacionadas em documento em anexo.
2. Os consumidores que efetuarem suas compras nas lojas participantes da promoção “AMOR EM DOBRO 2026” de 10/04/2026 a 15/06/2026, poderão receber cupons, ficando a critério de cada empresa, a quantidade distribuída por comprador ou valor mínimo de compra.
3. O cupom deverá ser preenchido corretamente com os dados pessoais (Nome, Telefone, Endereço completo e cidade) com letra legível. Cupons com informações incompletas ou ilegíveis serão descartados caso sejam sorteados. Os cupons deverão ser **CARIMBADOS** no verso pela empresa participante. Cupons sorteados sem o carimbo da empresa também serão descartados.
4. Os cupons deverão ser depositados nas urnas até as 18h00 do dia 15/06/2026 (segunda-feira). As urnas serão recolhidas no dia 16/06/2026. O sorteio será realizado em duas etapas, no dia 13 de maio de 2026 (quarta-feira) etapa de Dia das Mães, e no dia 17 de junho de 2026 (quarta-feira) etapa dia dos Namorados, em cerimônia reservada para tal, que será realizada na sede da Associação Comercial e Empresarial de Rancharia e transmitida ao vivo pelas páginas oficiais da ACE no Instagram, Facebook e Youtube.
5. Apuração das urnas

DIA 13/05/2026 (quarta-feira) Etapa Dia das mães

DIA 17/06/2026 (quarta-feira) Etapa Dia doa namorados

6. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.
 - 6.1 No caso da participação de farmácias, apenas compras em cosméticos e perfumaria poderão computar valor para o recebimento do cupom, pois medicamentos não são permitidos como objeto de promoção comercial.
7. É proibida a conversão dos vales-compra em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE RANCHARIA

(18) 99774-9495 | (18) 3265-1413 | acerancharia@hotmail.com

44.936.557/0001-04 | R. Felipe camarão, 399 - Praça da Baixada - Rancharia SP

8. Não poderão participar da promoção os funcionários da Associação Comercial e Empresarial de Rancharia e seu presidente. A liberação para que os funcionários participem com cupons da própria empresa fica a critério do proprietário.
9. Forma de apuração: os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em recipiente centralizador. Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários em igualdade com o número de prêmios a distribuir.
10. Local da apuração: Sede da Associação Comercial de Rancharia, localizada na Rua Felipe Camarão, 399, Centro – e será transmitido ao vivo em live realizada no Instagram, Facebook e canal Youtube oficial da ACE.
11. O resultado da promoção será divulgado através do site oficial da Ace, bem como em suas redes sociais, Facebook, Instagram e no grupo dos associados do Whatsapp. E os contemplados serão comunicados pela empresa através de telefone.
12. Prêmios:

ETAPA DIA DAS MÃES

- 1 Vale-compra de R\$ 2.500,00
- 1 Vale-compra de R\$ 1.000,00
- 1 Vale-compra de R\$ 500,00
- 1 Vale-compra de R\$ 500,00
- 1 Vale-compra de R\$ 500,00

ETAPA DIA DOS NAMORADOS

- 1 Vale-compra de R\$ 2.500,00
- 1 Vale-compra de R\$ 1.000,00
- 1 Vale-compra de R\$ 500,00
- 1 Vale-compra de R\$ 500,00
- 1 Vale-compra de R\$ 500,00

****Os prêmios em vales - compra correspondem a prêmios em mercadorias dos estoques das empresas participantes de livre escolha do ganhador até o valor estipulado.**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE RANCHARIA
(18) 99774-9495 | (18) 3265-1413 | acerancharia@hotmail.com
44.936.557/0001-04 | R. Felipe camarão, 399 - Praça da Baixada - Rancharia SP

13. A ACE é responsável por contatar e localizar todos os ganhadores, bem como realizar a conferência dos documentos pessoais do contemplado, e assinatura de comprovante e termo de recebimento, que ficarão arquivados na ACE. A entrega do prêmio é feita mediante a comprovação de titularidade pela ACE, portanto as empresas participantes **NÃO DEVEM** entregar os prêmios sem documento de autorização emitido pela Associação.
14. Os prêmios serão entregues em até 30 dias a contar da data da apuração, na sede da empresa promotora ou no domicílio do contemplado, salvo o caso do contemplado residir em outra cidade/estado, ficando a cargo do ganhador quaisquer ônus, incluindo fretes de envio, locomoção, hospedagem e alimentação.
15. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 30 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular.
16. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.
17. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores.
18. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição, receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.
19. O contemplado deverá retirar ou utilizar o prêmio em até 60 dias após o recebimento do mesmo, a contar da data de assinatura do termo de recebimento.
20. Ao integrar-se à campanha promocional “AMOR EM DOBRO 2026”, o consumidor reconhece, aceita e expressa sua anuência aos termos deste regulamento.